



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Despacho de Julgamento	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.672 DE 29 DE MARÇO DE 2019.
DÁ NOVA CONSTITUIÇÃO AO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso I, alínea h, *in verbis*:

Artigo 100 - Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:

- I - Decreto, numerado em ordem cronológica, quando se tratar, entre outros casos, de:*
- h) outros atos não privativos de lei.*

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.386 de 18/05/92, alterada pelas Leis n.º 2.706 de 15/08/95, n.º 2.897 de 05/05/98, n.º 3.038 de 14/12/1999 e n.º 3.561 de 30/09/05.

DECRETA:

Artigo 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, passa a ter, a partir desta data, a seguinte constituição:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Dra. Isabela Buss Peres Odassi de Matos
Suplente: Dra. Nathalia Valério Osajima

2 – PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Luciana Ap. Santana de Camargo
Suplente: Edneia Araújo Oliveira

3 - ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES

Titular: Helber Lourenço
Suplente: Gilmar Jorge da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

4 – CLUBES DE SERVIÇOS

Titular: Marlene dos Santos Tentor
Suplente: Zahia Fayd

5 – ENTIDADES ASSISTENCIAIS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: Donizeti Benedito da Luz
Suplente: Deonice Aparecida Sandri

6 – ENTIDADES ASSISTENCIAIS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Titular: Rosemeire Magali Cornélio
Suplente: Magda Cristina Leão Paludeto

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Jeanete Aparecida Ferri Pereira
Suplente: Maria Teresa de Moraes Leme

8 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Janaina Cardoso
Suplente: Patrícia Fernanda Miqueleto Vieira

9 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Claudineia Reale
Suplente: Márcia Aparecida Gama Breve

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Elaine Cristiane Batista
Suplente: Rozinéia do Santos

11 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Roseli Ferreira Pereira
Suplente: Karina Sanches Carrasco de Sousa

12 – SECRETARIA DE ESPORTES

Titular: Marcos Durães de Vasconcelos
Suplente: Jose Domingos Zebini

Praca Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP.17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MESA DIRETORA:

Presidente: Rosemeire Magali Cornélio

Vice: Elaine Cristiane Batista Lopes

1º Secretária: Luciana Aparecida Santana de Camargo

2º Secretária: Roseli Ferreira Pereira

1º Tesoureira: Janaina Cardoso

2º Tesoureiro: Donizete Benedito da Luz

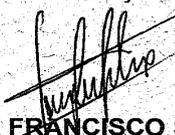
§ 1º. O mandato dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil ora nomeados é de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução.

§ 2º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito dentre os titulares, para um mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 29 de março de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 5 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2019
EDITAL Nº 031/2019
PROCESSO Nº 038/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP ATRAVÉS DE RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVENIO MDS/Nº 56107/2017 SINCONV 093172/2017.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 11/04/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br

AGUDOS, SEGUNDA FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2019
EDITAL Nº 032/2019
PROCESSO Nº 039/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para o setor de fisioterapia, para serem utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Agudos/SP, EMENDA 300.0083 conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 16/04/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br

AGUDOS, SEGUNDA FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2019
EDITAL Nº 033/2019
PROCESSO Nº 040/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de 21.320 Cestas Básicas para os Servidores, Empregados e Contratados da Prefeitura Municipal de Agudos, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 12/04/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 6 de 12

Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Termo de Reprovação de Amostras Pregão Presencial nº 013/2019 Processo nº 029/2019

Em atenção ao Item nº 3 – Das Amostras do Anexo II – Termo de Referência, encaminho o Termo de Aprovação das Amostras dos Materiais de Escritório e Pedagógicos Diversos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Termo apresenta os resultados das análises das amostras dos produtos, para prosseguimento do Processo Licitatório, conforme quadro abaixo:

Obs: Amostras entregues em 19/03/2019

Item	Descrição	Empresa	Resultado por Item
01	Caderno brochura ¼ 48 fls brancas com pauta, flexível 14x20	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
02	Caderno brochurão 96 fls brancas com pauta, flexível 20x27,5	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
03	Caneta esferográfica azul, corpo em resina termoplástica, sextavada, transparente, com furo para suspiro, carga removível, esfera em tungstênio, tampa ventilada, 1ª qualidade (similar à Bic).	EDITORA JACAREZINHO LTDA	APROVADO
04	Caneta esferográfica preta, corpo em resina termo plástica, sextavada, transparente, com furo para suspiro carga removível, esfera em tungstênio, tampa ventilada 1ª qualidade	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
05	caneta esferográfica vermelha, corpo em resina termo plástica, sextavada, transparente, com furo para suspiro carga removível, esfera em tungstênio, tampa ventilada 1ª qualidade	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
06	Cartolina amarela 150 g/m², 50 x 66 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
07	Cartolina azul 150 g/m² 50 x 66 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08	Cartolina branca 150 g/m ² 50 x 66 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
09	Clips galvanizado para papéis 4/0 100 unid.	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	
10	Corretivo a base de água, secagem rápida, aplicação papel comum 18 ml	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
11	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
12	Fita adesiva transp. larga, polipropileno 45mmx50m	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
13	Gizão de cera c/ 12 unid.	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
14	Grampeador de mesa para grampo 26/6 p/ 25 folhas	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
15	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 1000	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
16	Massa de modelar, com 6 cores, macia, que não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, atóxica, 500 grs	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
17	Livro Ata 200 fls numeradas, capa dura pt 210x305mm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
18	Livro Ata 100 fls numeradas, capa dura pt 210x305mm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
19	Papel cartão azul 240g claro 50 x 70 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
20	Papel cartão azul 240g escuro 50 x 70 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
21	Papel cartão branco 240g 50 x 70 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
22	Papel cartão marrom 240g 50 x 70 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

23	Papel cartão verde escuro 240g 50 x 70 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
24	Papel cartão vermelho 240g 50 x 70 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
25	Pasta arquivo, tipo A-Z, ofício, lombo largo, c/ visor	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
26	Pasta de papelão azul com aba e com eláf. 35x24 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
27	Pasta de papelão azul com grampo 23,5 x 32,5	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
28	Pincel atômico azul, ponta feltro, carga recarregável	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
29	Pincel atômico preto, ponta feltro, recarregável	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
30	Pincel atômico verm. Ponta feltro, carga recarregável	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
31	Pincel redondo para pintura nº 8, cabo amarelo	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
32	Pistola de cola quente tamanho grande 110 v, para refil de 11 mm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
33	Refil de cola quente – bastão silicone, grosso, 11 mm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
34	Régua transparente graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico transparente 0,3 x 0,35 x 30 cm	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
35	Tesoura grande multiuso	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO
36	Tinta guache 500 ml (verm. Azul, amarelo, verde, preto, vermelho)	EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encaminhe-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Departamento de Compras e Licitações, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.

Agudos, 22 de março de 2019.

RAFAEL LIMA FERNANDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 10 de 12

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 117/2018.

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FORNECIDAS PELA PREFEITURA AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2491/93 E COMPOSIÇÃO FIXADA PELO DECRETO Nº. 5.648/2015.

Referente: Pregão Presencial nº. 019/2018.
Processo nº. 060/2018.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito – **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, com sede na Rua 7, nº. 159, na cidade Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP 13.540-000, CNPJ (MF) nº. 53.437.315/0001-67, neste ato representada pelo **Sr. João Afonso Bertagna**, portador do RG nº. 8.379.223-5 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 095.767.578-00 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1. **A CLÁUSULA PRIMEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - A **CONTRATADA** se compromete a fornecer **320** Cestas Básicas embaladas para o Município de Agudos/SP, contendo os gêneros alimentícios abaixo relacionados, com suas quantidades estimadas, **para 01 (um) mês** de entrega, a serem entregues pela **CONTRATANTE** aos funcionários públicos municipais, conforme autorização dada pela Lei Municipal nº. **2.491/2015** e composição fixada pelo Decreto nº. **5.648/2015**, em todos os termos do edital do – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018**, e da proposta apresentada:

Item	Especificação dos gêneros	Quantidade	Unidade	Marca
01	Arroz TIPO 1 – PCT 5 kg	168.590	kg	TIO JOÃO
02	Feijão cariquinho novo TIPO 1	33.718	kg	BROTO LEGAL
03	Açúcar Cristal – pct 1 ou 2 kg	33.718	kg	CARAVELAS
04	Macarrão c/ ovos – pacote c/ 500 g ou 1 kg	33.718	kg	RENATA
05	Óleo de soja 900 ml	33.718	Pct	GRANOL
06	Fubá – Pacote com 500 g	17.816	Pct	ZANIN
07	Farinha de Trigo Especial – Pacote c/ 1 kg	17.816	kg	DONA BENTA
08	Sal Refinado – Pacote de 1 kg	17.816	kg	CISNE
09	Extrato de Tomate – Latas 340 gr.	17.816	Lata	EFEFANTE
10	Café em Pó – pacote 500 gr à vácuo	17.816	Pct	PELÉ
11	Milho verde lata – Lata 200 gr. drenado	17.816	Lata	BONARE
12	Biscoito (tipo Leite) – pct. 400 gr.	17.816	Pct	MARILAN
13	Creme dental com flúor – 90 gr	17.816	Un	COLGATE
14	Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas na	17.816	Un.	SORRISO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

	mesma altura.			
15	Sardinha em óleo comestível lata 250 gr	17.816	Lata	88
16	Leite em pó integral e instantâneo 250gr	17.816	Pct	ITALAC

2. A **CLÁUSULA TERCEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de **R\$ 74,79** (setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) por cesta, perfazendo o valor de **R\$ 1.618.455,60** (um milhão seiscientos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para a totalidade do fornecimento estipulado na Cláusula Primeira.

3. Será considerada para empenho a diferença entre o valor especificado no contrato e o do presente aditamento, equivalente a quantia de **R\$ 23.932,80** (vinte e três mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato **sob nº. 117/2018**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 18 de março de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
Contratada
Repres: João Afonso Bertagna
RG nº. 8.379.223-5 - SSP-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 357

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2019.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza pública com o fornecimento de mão de obra e equipamentos, tais como: capina, roçada, varrição, limpeza de meio fio, pintura de guias, manutenção de praças e jardins, canteiros centrais e avenidas, manutenção e limpeza de prédios públicos de acordo com as necessidades do Município, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conservação dos ambientes e áreas públicas do Município de Agudos/SP.

Referente: **CONVITE Nº. 001/2019.**
PROCESSO Nº. 001/2019.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito – **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **SILVIA MARA GARCIA ME.**, com sede na Rua Afonso Pena, nº. 623 - centro, na cidade Itapura, Estado de São Paulo, CEP 15.390-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.434.059/0001-04, neste ato representada pela **Senhora Silvia Mara Garcia**, portadora do RG nº. 18.889.005 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 067.201.858-61 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

1. **A CLÁUSULA TERCEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA. - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)** para a totalidade do contrato, a serem pagos mensalmente, 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da Nota Fiscal Eletrônica na Secretaria de Administração e Finanças em todos os termos do edital da **CARTA CONVITE Nº. 001/2019**, e da proposta apresentada:

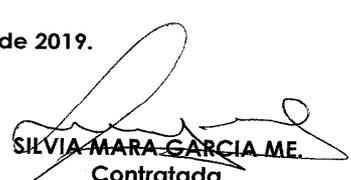
CLÁUSULA QUARTA. - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Quarta deste instrumento é de **no máximo 90 (noventa) dias** a partir da Expedição da Ordem de Serviços expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Urbanas.

2. Será considerada para empenho a diferença entre o valor especificado no contrato e o do presente aditamento, equivalente a quantia de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato **sob nº. 009/2019.**

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 14 de março de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal


SILVIA MARA GARCIA ME.
Contratada
Repres: Silvia Mara Garcia
RG nº. 18.889.005 - SSP-SP